



PORTARIA Nº 10.415, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Alcino José Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

Art. 2º A servidora **Alessandra Ferreira Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

Art. 3º A servidora **Amanda Mariano Hammine**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 13/02/2019, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 22/09/2020.

Art. 4º A servidora **Beatriz Auxiliadora da Silva Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

Art. 5º Ao servidor **Benedito Bento da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/2018 a 23/11/2019, que serão gozados no período de 09/09/2020 a 28/09/2020.

Art. 6º Ao servidor **Brener Rodrigues da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/10/2018 a 26/10/2019, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

Art. 7º Ao servidor **Clovis Coutinho da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 10/05/2020, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.



Art. 8º Ao servidor **Edson Ferreira Marinho**, Zelador, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2020, que serão gozados no período de 09/09/2020 a 28/09/2020.

Art. 9º A servidora **Giovana Aparecida Alves**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

Art. 10. A servidora **Helene Rosa Aparecida de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

Art. 11. Ao servidor **Jesus Onias Pereira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2018 a 14/07/2019, que serão gozados no período de 09/09/2020 a 28/09/2020.

Art. 12. A servidora **Joana Maria de Lima Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

Art. 13. A servidora **Kely Bastos da Silva Gomes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 09/09/2020 a 23/09/2020.

Art. 14. A servidora **Kenia de Lima Silva**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

Art. 15. A servidora **Lucimar Aparecida de Oliveira Takezaki**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2017 a 27/04/2018, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

Art. 16. Ao servidor **Marcio José Bento**, Operador do Fundo Municipal de Previdência, Padrão 18, Nível IIIE nomeado no cargo de Diretor de Finanças, CC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020, que serão gozados no período de 02/09/2020 a 21/09/2020.



Art. 17. A servidora **Rosana Pereira Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 28/08/2020 a 16/09/2020.

Art. 18. A servidora **Sidneia Cristina da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE, designada na função gratificada de Chefe de CRAS, Padrão FG2, Nível IE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2018 a 23/05/2019, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

Art. 19. A servidora **Vanize Stuque**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2019 a 03/06/2020, que serão gozados no período de 10/09/2020 a 29/09/2020.

Art. 20. Ao servidor **Vinicius do Carmo Borges**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2019 a 09/07/2020, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

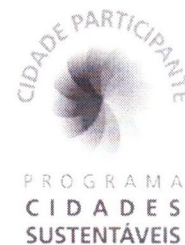
Art. 21. Ao servidor **Wilson Manoel Alves Ferreira Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe de Tesouraria, Padrão FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 27/09/2020.

Art. 22. A servidora **Marcia Aparecida de Barros**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/01/2019 a 05/01/2020, que serão gozados no período de 08/09/2020 a 22/09/2020.


Art. 23. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá, 01 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em Exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos